
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2025 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 044/2025
DATA: 29 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Nomeia Membros para Comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS –
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia membros para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, para o exercício 2025.

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maria Aparecida das Chagas
Dione Maria Poersch Amaral
Elenice Aparecida Faria

SECRETARIA DE SAÚDE

Eronises Fernandes da Silva
Andressa Jaqueline Toni
Regina Aparecida da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

Cleber de Carvalho Pierazo
Osvaldo Pinheiro da Silva
Gedielson Tavares Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tatiane Maria de França
Rosa Aparecida Miranda Neves
Andreia Cristine Zimpel

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Miguel Oliveira de Faria
Ademir Agostinho Zamban
Adelina Monica Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leidislaine Stefani Hoffmann
Luciane de Fatima Damaceno Gomes
Sandra Rosa de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Regina Cristina Borges
Jessica de Souza Tavares Amaral
Eliane dos Santos Moreira Lourenço

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria será válida para as licitações feitas pela Lei 14.133/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Janeiro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:52725E14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2025. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>